

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 013/2020.

SÚMULA: Revoga gratificação concedida a Servidor e dá outras providências.

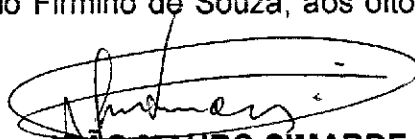
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica revogada a Resolução que concedeu gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, em virtude o término desta legislatura em 31/12/2020.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 005/2019.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.



JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara